

OFERTA DE BOLSA DE ESTUDO PELO GOVERNO DO JAPÃO

CULTURA E LÍNGUA JAPONESA PARA DESCENDENTES DE JAPONÊSES – 2018

(resumo do regulamento)

Bolsa oferecida aos estudantes nikkeis universitários, com o intuito de formar indivíduos que possam contribuir com o desenvolvimento do mundo e que possam agir como pontes entre o Japão e o país de origem.

DURAÇÃO: 1 ano a partir de setembro/outubro de 2018

REQUISITOS:

- Ter nacionalidade brasileira (excluem-se candidatos com dupla nacionalidade japonesa);
- Ter nascido entre 2 de abril de 1988 e 1 de abril de 2000;
- Ser descendente de japonês (nikkei, mas não importa o grau);
- Estudante universitário de qualquer área. Alunos do último ano e com menos de um ano de curso estão excluídos;
- Bom conhecimento da língua japonesa, de no mínimo um ano de estudo, na universidade ou instituição de ensino da língua japonesa (desejável a proficiência do idioma japonês equivalente ao nível N4 ou superior do JLPT – Japanese Language Proficiency test);
- Ter Boa saúde física e mental;
- Disponibilidade para chegar ao Japão entre Setembro e Outubro de 2018;
- Ter certeza de que após o término do período da Bolsa irá retornar a seu país de origem e dar continuidade no curso de graduação que já está matriculado até a sua formação.
- O candidato deve ser residente e domiciliado em nossa jurisdição (CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA).

Obs. Todas as aulas no Japão serão proferidas em língua japonesa.

BENEFÍCIOS:

- Bolsa mensal de 117.000 ienes (aproximadamente R\$3.200,00 em jan/2018). Dependendo da região, o valor mensal poderá ser acrescido de 2.000 a 3.000 ienes.
 - Passagem de ida e volta e isenção de taxas escolares.
- Obs.: Valor da bolsa sujeita à alteração.

INSCRIÇÃO GRATUITA:

De 15 de janeiro a 22 de fevereiro de 2018.

AVALIAÇÕES:

- Prova escrita de língua japonesa (gramática e interpretação do texto) : 28 de fevereiro de 2018 (quarta-feira).
- Entrevista: 2 de março de 2018 (sexta-feira), apenas para os aprovados na prova escrita.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (1ª fase):

(dois conjuntos de documentos , onde 1 conjunto é original ou cópia autenticada e 1 com cópia simples)

- 1- **Formulário de inscrição** (em inglês ou japonês, mas assinatura deve ser original, com fotos 3.5x4.5cm recentes);
- 2- **Formulário de preferência da universidade** (em inglês ou japonês)
- 3- Histórico escolar universitário (em papel A4, com tradução em inglês ou japonês);
- 4- Comprovante de tempo de estudo da língua japonesa (em papel A4, com tradução em inglês ou japonês);
- 5- Comprovante de matrícula expedido pela universidade (em papel A4, com tradução em inglês ou japonês);
- 6- **Carta de recomendação** em envelope lacrado (em inglês ou japonês, pelo reitor ou professor responsável, tamanho A4);
- 7- **Formulário de Atestado de saúde** (em inglês e assinado pelo médico, tamanho A4, **somente para os aprovados na prova**);
- 8- Comprovante de conhecimento da língua japonesa (somente os que possuem, com tradução em inglês ou japonês)
- 9- Carta de Intenção (em português ou japonês, até uma folha A4)
- 10- Identidade (cópia simples, não necessita tradução)

- Obs.: - Todos os documentos deverão estar acompanhados de tradução em inglês ou japonês. Não é necessário apresentar tradução juramentada;
- As traduções devem ser cópias fiéis dos originais (frente e verso), incluindo nomes, endereços, números de registro e observações;
 - Todas as cópias e os textos devem ser apresentados em papel tamanho A4, e entregues na ordem acima posta;
 - Não grampear as folhas;
 - Preencher os formulários de inscrição em inglês ou japonês, com a caneta de tinta preta e entregar com as fotos já coladas;
 - Colocar, sem falta, o CEP, o DDD e o e-mail;
 - Não aceitaremos inscrições com a documentação acima incompleta.

Pelo seguinte site, poderá fazer download dos formulários e guia completo:

http://www.studyjapan.go.jp/jp/smap_stopj-applications_japanese.html

Para maiores informações:

Consulado Geral do Japão no Recife

(Jurisdição: CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA)

Rua Padre Carapuço, 733 – 14º andar, Boa Viagem, Recife – PE CEP 51020-280

Tel: (81) 3207-0190 / E-mail: cjr@bs.mofa.go.jp